

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 27, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.273

01	01	00	Câmara Municipal				
1	01.031.0001.1001.0000	Processo Legislativo		-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
3	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-386,20			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
6	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-2.000,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
7	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-500,00			
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo:		1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
8	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-3.529,61			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
10	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-491,50			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
13	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-414,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
04	01	00	Secretaria de Educação				
204	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos		-30.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação					
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação				
375	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos		-110.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	230 000	FUNDEB - Magistério					

DECRETO Nº 27, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.273

05	01	00	Secretaria Municipal de Saúde				
395	10.301.0009.2037.0000	Saúde ao Alcance de Todos		-40.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde					
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
460	10.301.0009.2040.0000	Saúde ao Alcance de Todos		-481.400,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos				
687	15.451.0012.1043.0000	Desenvolvimento e Cidadania		-100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
699	15.452.0012.1046.0000	Desenvolvimento e Cidadania		-353.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					

Anulação (-) -1.131.721,31

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 03 de julho de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:09FEC7A66B21654D



DECRETO Nº 034/2023

Determina a paralização das atividades e serviços públicos prestados pela Municipalidade no dia 30 de agosto de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86 da Lei Orgânica do Município:

Considerando a acentuada queda no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no mês de julho de 2023 em comparação ao mesmo período de 2022, o que provocou desequilíbrio nas contas públicas;

Considerando a manutenção do nível de queda do repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no mês de agosto de 2023, em comparação com o mesmo período de 2022, acentuando a grave situação financeira do Ente;

Considerando o atraso no repasse dos valores das Emendas ao Orçamento, propostas por parlamentares;

Considerando o aumento nominal e percentual das despesas do Ente, desde janeiro de 2023, em especial nas áreas mais sensíveis da prestação do serviço público, tais como saúde e educação;

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Considerando que a falta de recursos públicos tem impedido o Ente de honrar com a totalidade de seus compromissos, pondo em risco a manutenção dos serviços públicos ofertados e a adimplência junto aos fornecedores e servidores;

Considerando a necessidade de chamar a atenção de toda a sociedade para conhecer das dificuldades enfrentadas e participar ativamente da busca por soluções;

Considerando que o dia 30 de agosto de 2023 foi escolhido pelos gestores municipais piauienses para a realização de grande manifestação na capital do Estado, em busca por pressionar o Governo Federal à solução do impasse financeiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a paralização dos serviços públicos municipais no dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Excetuam-se do dever de paralização todos os serviços de assistência à saúde, de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade, educação, limpeza pública e funerários, que funcionarão normalmente.

Art. 3º. Na data fixada no art. 1º ficarão interrompidas todas as contagens de prazos administrativos e processuais internos da Municipalidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira /PI, em vinte e três de agosto de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164